CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO REPRESENTATIVA

PROJETO DE LEI Nº 260/2010
AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R$ 732.675,00 (setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais), conforme especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão Representativa analisou e nada têm contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R$ 732.675,00 (setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento, dentro da Autarquia Municipal de Saúde, para ser efetuado o pagamento da folha de pagamento, pois o repasse das verbas Federais e Estaduais, na área de saúde muitas vezes não ocorre no período de fechamento da folha de pagamento, e isso obriga a realização dos remanejamentos para que seja cumprida a meta de pagar em dia os servidores.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 27 de dezembro de 2010.

COMISSÃO REPRESENTATIVA

Marcos Antonio Martins
Presidente

Lucimar Nunes Scarpelini
Secretária

Sebastião Ferreira Martins Junior
Relator

Telma Elizabeth Lemos Reis
Membro

Carmelo de Souza Ribeiro
Membro

jmss/al

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SEPLACIN nº. 1223/2010

Apucarana, 23 de dezembro de 2010.

Senhor Presidente:-

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 260/2010, através do qual estamos solicitando a necessária autorização legislativa, para procedermos por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, a abertura de crédito adicional especial no valor de até R$ 732.675,00 (setecentos e trinta e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais), conforme se especifica e dando outras providências.

Solicitamos ainda, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município, urgência na apreciação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 27 / 12 / 2010

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MAURO BERTOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA